

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora PATRICIA DE FREITAS LEMOS (mat.0336637-039), para responder pelo cargo de chefe da Seção de Recursos Humanos da Agência Distrital de Icoaraci, no período de 02.01.2024 a 31.01.2024, durante o impedimento do titular WALTER BORGES CORREIA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO AGENTE DISTRITAL DE ICOARACI, 04 de dezembro de 2023.

CLAUDOMIRO GREGORIO DOS SANTOS NETO
Agente Distrital de Icoaraci

PORTARIA Nº 061/2023-GAB/ADIC.

O AGENTE DISTRITAL DE ICOARACI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artº. 7º, inciso IX do anexo do Decreto nº 22.301/90-PMB, de 16 de outubro de 1990.

RESOLVE:

CONCEDER, o gozo de 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, a ser usufruída no período de 02.01.2024 a 31.01.2024, devendo retornar às suas atividades em 01.02.2024.

Servidor	Matricula	Cargo	Período Aquisitivo
Jaimeson do Remédio P. dos Santos	0517364-018	Assessor Superior	01.01.2023 a 31.12.2023
Leonardo da Silva Teixeira	0521388-015	Assessor Superior	01.01.2023 a 31.12.2023
Lucas Costa Branches Pantoja	0521469-015	Assessor Superior	01.01.2023 a 31.12.2023
Raimundo Jorge Raioli Leal	1923102-025	Assessor Superior	01.01.2023 a 31.12.2023
Teonila Thais Santos V. de Oliveira	0519472-012	Assessor Superior	01.01.2023 a 31.12.2023

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO AGENTE DISTRITAL DE ICOARACI, 04 de janeiro de 2022.

CLAUDOMIRO GREGÓRIO DOS SANTOS NETO
Agente Distrital de Icoaraci

SUPERINT. EXECUT. DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

PORTARIA Nº 1134/2023 – SEMOB

A DIRETORA – SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o Processo nº 18884, de 22/11/2023;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

RESOLVE:

I – DEFERIR, nos termos do artigo 111, da Lei nº 7.502, de 20/12/1990, à servidora MARIA DE NAZARE FERREIRA GOMES (Pedagoga, matrícula nº 0148717-080), 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao período aquisitivo de 04/08/2019 a 03/08/2022.

II – Autorizar o gozo da referida licença no período de 01/12/2023 a 30/12/2023, restando 30 (trinta) dias para gozo posterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 1138/2023 – SEMOB

A DIRETORA – SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 18990, de 23/11/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares da servidora LÚCIA TATIANE AMARAL PINHEIRO (Chefe de Divisão, matrícula nº 0270415-025), referente ao período aquisitivo 13/09/2022 a 12/09/2023, anteriormente marcado para o período de 04/12/2023 a 02/01/2024, para o período de 20/12/2023 a 18/01/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 1146/2023 – SEMOB

A DIRETORA – SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 19149, de 27/11/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – ANTECIPAR, a pedido, o gozo das férias regulamentares da servidora AMANDA BEATRIZ MARDOCK BRAGA (Assessora Técnica, matrícula nº 0516031-015), referente ao período aquisitivo 19/01/2022 a 18/01/2023, anteriormente marcado para o período 29/12/2023 a 12/01/2024, para o período de 27/12/2023 a 10/01/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 1193/2023 - ALC/SEMOB

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art.6º, da Lei Nº8.227/2002 – PMB, de 30/12/2002;

Considerando a necessidade de gerenciamento de Contratos e Convênios referentes às ações desenvolvidas nas áreas, administrativa e operacional desta Autarquia Municipal, conforme disposto no artigo 67 da Lei Federal nº8.666/1993;

RESOLVE:

I – Designar o servidor desta SEMOB, Sr.ª REBEKA ALVES COSTA PINTO (Matrícula:0237922-037), para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo discriminado.

II – Designar o servidor desta SEMOB, Sr.º ONOFRE VELLOSO DE BASTOS (Matrícula: 4000650-024), para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo discriminado, durante as ausências justificadas (Férias e Licenças) da Sr.ª REBEKA ALVES COSTA PINTO (Matrícula:0237922-037), desta Autarquia.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019-SEMOB	EMPRESA R. SIMÕES TEIXEIRA EIRELI	Prorrogação do Contrato nº 011/2019-SEMOB, o qual contempla a Locação de área correspondente a 2.152,16 m², situada no endereço Av. Senador Lemos, nº 3153 – Shopping IT CENTER, Bairro: Sacramento, CEP: 66120-000, no Município de Belém, objeto da matrícula nº30521, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém, para abrigar as instalações da sede administrativa e operacional da SEMOB.

III- Esta Portaria entrará em vigor a partir de 24/09/2023.

IV- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SEMOB, dia 12 (doze) do mês de dezembro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora-Superintendente da SEMOB

PORTARIA Nº 1194/2023 - ALC/SEMOB

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art.6º, da Lei Nº8.227/2002 – PMB, de 30/12/2002;

Considerando a necessidade de gerenciamento de Contratos e Convênios referentes às ações desenvolvidas nas áreas, administrativa e operacional desta Autarquia Municipal, conforme disposto no artigo 67 da Lei Federal nº8.666/1993;

RESOLVE:

I – Designar o servidor desta SEMOB, Sr.ª NATHALIA DA SILVEIRA E SILVA AMARO (Matrícula:0439029-015), chefe da divisão, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo discriminado.

II – Designar a servidora desta SEMOB, Sr. ONOFRE VELLOSO BASTOS (Matrícula: 4000650-024), Diretor de Mobilidade - DMOB, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo discriminado, durante as ausências justificadas (Férias e Licenças) do NATALIA DA SILVEIRA E SILVA AMARO (Matrícula:0439029-015), desta Autarquia.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
CONTRATO Nº034/2023-SEMOB	ATA SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento de peças e componentes, em 224 (duzentas e vinte e quatro) Portas Automáticas da Marca WOLPAC, instaladas nas Estações e Terminais do BRT Belém.

III- Esta Portaria entrará em vigor a partir de 14/09/2023.

IV- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SEMOB, aos 12 (doze) do mês de dezembro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora-Superintendente da SEMOB

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2019-SEMOB.

CONTRATANTE:	Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém-SEMOB.
CONTRATADO:	Empresa R. Simões Teixeira Eireli
ORIGEM:	Dispensa de Licitação nº 03/2019- SEMOB
OBJETO:	Prorrogação do Contrato nº 011/2019-SEMOB, o qual contempla a Locação de área correspondente a 2.152,16 m², situada no endereço Av. Senador Lemos, nº 3153 – Shopping IT CENTER, Bairro: Sacramento, CEP: 66120-000, no Município de Belém, objeto da matrícula nº30521, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém, para abrigar as instalações da sede administrativa e operacional da SEMOB.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Fonte: 1752000000; Funcional Programática: 26.122.0007.2312; Elemento de Despesa: 30.90.39.